

## Pregão Eletrônico

## \* Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **302021**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 49 - **Esfigmomanômetro** Qtde Solicitada: 4 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 426,5600

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4	260,0000	01/12/2021 10:28:30:970			
<p>Marca: PREMIUM</p> <p><input type="radio"/> Fabricante: PREMIUM <a href="#">Consultar</a></p> <p>Modelo / Versão: INFANTIL</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL - material de confecção em tecido de algodão, braçadeira/fecho em metal. ANVISA 80275310022...</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p> <p>Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado</p>							
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	4	297,0000	01/12/2021 10:30:36:187			
<p>Marca: PREMIUM</p> <p><input type="radio"/> Fabricante: PREMIUM <a href="#">Consultar</a></p> <p>Modelo / Versão: ESFIGO INFANTIL</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Infantil, ....</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p> <p>Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado</p>							
38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	4	304,0000	01/12/2021 10:29:03:003			
<p>Marca: Premium</p> <p><input type="radio"/> Fabricante: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA <a href="#">Consultar</a></p> <p>Modelo / Versão: BR-20D infantil</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL - material de confecção em nylon, braçadeira/fecho em velcro,....</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p> <p>Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado</p>							
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	4	332,0000	01/12/2021 10:20:53:460			<a href="#">Consultar</a>
<p>Marca: PREMIUN</p> <p>Fabricante: PREMIUN</p> <p>Modelo / Versão: INFANTIL</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Infantil, ....</u></p>							

**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** Sim**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não**Situação Convocação Etapa Fechada:** Convocado

36.764.774/0001-36  HOSP-  
ODONTO  
COMERCIO  
ATACADISTA  
LTDA 4 334,0000 01/12/2021  
10:20:09:577

**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** BR-20**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo\*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Infantil, ...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** Sim**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não**Situação Convocação Etapa Fechada:** Convocado

25.386.146/0001-48  LOTUS  
MEDICAL LTDA 4 335,0000 01/12/2021  
10:20:37:490

**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** WENZHOU KANGJU**Modelo / Versão:** BR-20D INFANTIL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL - material de confecção em tecido de algodão, braçadeira/fecho em metal,...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** Sim**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não**Situação Convocação Etapa Fechada:** ConvocadoPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).**Observações:**

**Caracteres restantes:** 

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor  
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat

## Pregão Eletrônico

## \* Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **302021**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: **50 - Esfigmomanômetro** Qtde Solicitada: 2 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 326,1200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	160,0000	01/12/2021 10:24:55:883			
<p>Marca: PREMIUM</p> <p><input type="radio"/> Fabricante: PREMIUM <a href="#">Consultar</a></p> <p>Modelo / Versão: OBESO</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ESFIGNOMANÔMETRO OBESO - material de confecção em tecido de algodão, braçadeira/fecho em metal ANVISA 80275310022...</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p> <p>Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado</p>							
25.386.146/0001-48	LOTUS MEDICAL LTDA	2	170,0000	01/12/2021 10:27:21:763			
<p>Marca: PREMIUM</p> <p>Fabricante: WENZHOU KANGJU</p> <p><input type="radio"/> Modelo / Versão: BR-20D GRANDE OBESO <a href="#">Consultar</a></p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ESFIGNOMANÔMETRO OBESO - material de confecção em tecido de algodão, braçadeira/fecho em metal...</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p> <p>Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado</p>							
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	2	175,0000	01/12/2021 10:21:19:463			
<p>Marca: PREMIUM</p> <p><input type="radio"/> Fabricante: PREMIUM <a href="#">Consultar</a></p> <p>Modelo / Versão: ESFIGO OBESO</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Adulto Obeso...</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p> <p>Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado</p>							
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	2	179,9900	01/12/2021 10:21:12:083			<a href="#">Consultar</a>
<p>Marca: PREMIUN</p> <p>Fabricante: PREMIUN</p> <p>Modelo / Versão: OBESO</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Adulto Obeso...</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p>							

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Convocado

**HOSP-ODONTO**  
 36.764.774/0001-36 **COMERCIO ATACADISTA LTDA** 2 180,0000 01/12/2021 10:20:18:647

**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** BR-20**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo\*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Adulto Obeso, ...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** Sim **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não**Situação Convocação Etapa Fechada:** Convocado[Consultar](#)

**EQUIMED**  
 38.408.899/0001-59 **EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** 2 209,0000 01/12/2021 10:20:37:343

**Marca:** Premium**Fabricante:** WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO, LTD - CHINA**Modelo / Versão:** BR-20D adulto grande**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESFIGNOMANÔMETRO OBESO - material de confecção em nylon, braçadeira/fecho em velcro, ...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** Sim **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado[Consultar](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).**Observações:**

**Caracteres restantes:** 

[Menu](#) [Voltar](#) [Cancelar Item](#) [Aceitar Proposta](#) [Recusar Proposta](#) [Negociar Valor](#)  
[Convocar Anexo](#) [Encerrar Convocação](#) [Em Análise](#) [Chat](#)



## Pregão Eletrônico

## \* Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **302021**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: **64 - Oxímetro** Qtde Solicitada: 2 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.786,6600

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	2.990,0000	01/12/2021 10:42:57:137			

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH

Modelo / Versão: G1B

Descrição detalhada do objeto ofertado: OXÍMETRO DE PULSO - portátil com LCD e capa protetora, com visor em LCD colorido de alta resolução. Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	2	3.150,0000	01/12/2021 10:43:00:803			
--------------------	---	---	------------	----------------------------	--	--	--

Marca: MOBIL

Fabricante: MOBIL

Modelo / Versão: 66

Descrição detalhada do objeto ofertado: Oxímetro Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% . Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H. Tipo: Pulso . Alimentação: Pilha . Acessórios: C/ Sensor .

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2	3.786,0000	01/12/2021 09:00:05:557			
--------------------	--	---	------------	----------------------------	--	--	--

Marca: Creative

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA,REPÚBLICA

Modelo / Versão: SP-20

Descrição detalhada do objeto ofertado: OXÍMETRO DE PULSO - portátil com LCD e capa protetora, com visor em LCD colorido de alta resolução. Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

03.679.808/0001-35	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	2	3.786,6600	01/12/2021 09:00:05:557			
--------------------	--	---	------------	----------------------------	--	--	--

Marca: ALFAMED

Fabricante: \*OXÍMETRO DE PULSO - portátil com LCD e capa prote

Modelo / Versão: \*OXÍMETRO DE PULSO - portátil com LCD e capa prote

Descrição detalhada do objeto ofertado: \*OXÍMETRO DE PULSO - portátil com LCD e capa protetora, com[Consultar](#)

visor em LCD colorido de alta resolução. Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal.  
Indicação da SpO2, frequência cardi...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

22.228.679/0001-03  OP QUIRINO  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIREL 2 4.540,0000 01/12/2021  
10:25:55:740

Marca: MD

Acima do valor estimado

Fabricante: MD

[Consultar](#)

Modelo / Versão: UT 100

Descrição detalhada do objeto ofertado: Oxímetro Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Tipo: Pulso , Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor , ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

#### Observações:

Caracteres restantes:

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor  
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat

M- Arrega 49, 64  
50,

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO-GO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao Edital do Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01;03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-1303.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-1903.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, para atender o Município de Catalão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go, conforme estipulado no Termo de Referência, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo da proposta.

**DECLARAMOS:**

- a) Conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o qual conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
  - b) Que no preço unitário e total de cada item cotado, está incluso todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e outras despesas que incidem sobre o objeto desta licitação.
  - c) A apresentação de todas as características referente aos Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e/ou Mobiliário cotados, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.
  - d) O prazo de validade da proposta não é inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.
  - e) Cumprir com o prazo de entrega dos Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e/ou Mobiliário cotados, eis que 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento e todos outros prazos previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
  - f) Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa.
  - g) Na condição de vencedores, nos comprometemos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a adjudicação e homologação dos itens vencidos, apresentar por meio do endereço eletrônico: [cplsaudef@catao.go.gov.br](mailto:cplsaudef@catao.go.gov.br), a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.
- Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

**Declaramos** que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. **Declaramos** para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO

PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar. Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

LONDRINA, 01 de DEZEMBRO de 2021.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

ESTADO DE GOIAS

Secretaria Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletronico N° 30/2021

ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO/	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
42	06	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - com 04 saídas simultâneas, potência de no mínimo 1/4 de HP	INALOCLIN / HR 5004	1300,00	7.800,00
45	02	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - acessórios: 01 eletrodo, bateria de no mínimo 50 choques, sem tela de ECG.	NIHON KHODEN / 3100	14000,00	28.000,00
46	14	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - com tela de LCD, contador numérico digital e bateria recarregável. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2,0MHZ, compacto, leve e fácil operação com design ergonômico e compartimento para transdutor, alto falante de alta qualidade, entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possuir som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; Itens incluso: bateria interna recarregável mais 01 (uma) bateria extra e carregador bivolt que realiza o carregamento integrado ao equipamento, fone de ouvido, bolsa para transporte, manual escrito na língua Portuguesa. Apresentar registro na ANVISA, garantia mínima de 1 (um) ano.	CONTEC / SONOLINE	515,00	7.210,00
48	16	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO - material de confecção em tecido de algodão, braceira/fecho em metal	PREMIUM / ADULTO	120,00	1.920,00
49	04	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL - material de confecção em tecido de algodão, braceira/fecho em metal	PREMIUM / INFANTIL	105,00	420,00
50	02	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO - material de confecção em tecido de algodão, braceira/fecho em metal	PREMIUM / OBESO	160,00	320,00
52	10	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - auscultador em aço inoxidável, tipo duplo	ADVANTIVE / INFANTIL	60,00	600,00
53	16	ESTETOSCÓPIO ADULTO - auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	ADVANTIVE / ADULTO	140,00	2.240,00
63	06	OFTALMOSCÓPIO - tensão 2,50V, com 3 aberturas, 12 combinações abertura e filtros, filtro azul de cobalto livre de vermelho, 48 lentes (-25 a +22dpt), cabo metal liso, 2 pilhas AA alcalinas.	MD / OMNI 3000	1300,00	7.800,00
64	02	OXÍMETRO DE PULSO - portátil com LCD e capa protetora, com visor em LCD colorido de alta resolução. Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis. Memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional). Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal (opcionais). Acompanha suporte de mesa. Sensor de SpO2 padrão Nellcor. Certificado pelo INMETRO. SpO2: Intervalo: 0-100%, Precisão: ± 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação: 30-250bpm, Precisão: ± 2bpm, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8cm. Peso: 260 gramas.	GENERAL MEDITECH / G1B	1890,00	3.780,00
69	10	SELADORA - para aplicação de papel grau cirúrgico para esterilização, equipamento com acionamento através de pedal com barramento de solda reta para selar plásticos e papel grau cirúrgico, confeccionada em chapa de aço, comprimento da solda 35cm, dimensões: 45 x 35 x 1,00 ( C x L x A), potência 700 watts, amperagem 3,2v, equipamento bivolt.	ESSENCE / SELMAX	960,00	9.600,00
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	69.690,00
<b>VALOR DA PROPOSTA R\$ 69.690,00 SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS</b>					

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021**

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao Edital do Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01;03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-1303.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-1903.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, para atender o Município de Catalão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go, conforme estipulado no Termo de Referência, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo da proposta.

**DECLARAMOS:**

a) Conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o qual conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

b) Que no preço unitário e total de cada item cotado, está incluso todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e outras despesas que incidem sobre o objeto desta licitação.

c) A apresentação de todas as características referente aos Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e/ou Mobiliário cotados, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.

d) O prazo de validade da proposta não é inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.

e) Cumprir com o prazo de entrega dos Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e/ou Mobiliário cotados, eis que 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento e todos outros prazos previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

f) Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer



outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa.

g) Na condição de vencedores, nos comprometemos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a adjudicação e homologação dos itens vencidos, apresentar por meio do endereço eletrônico: [cplsaude@catalogo.go.gov.br](mailto:cplsaude@catalogo.go.gov.br), a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

**Declaramos** que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. **Declaramos** para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO

PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar. Para fins do disposto no Edital da presente

Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de

maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

#### PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

José Marcio Carrega

CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: [londrimedicomercial2@gmail.com](mailto:londrimedicomercial2@gmail.com)

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO  
CARREGA 10952329832  
DN: cn=JOSE MARCIO, o=BRASIL, ou=Secretaria de Estado Federal de Saúde  
BR, ou=RS e CN=A L, ou=BRASIL, ou=3708111000112,  
ou=registrocertificacao, ou=JOSE MARCIO CARREGA 10952329832  
Data: 2021.11.30 12:14:59 -07'00'

Londrina, 30 de novembro 2021.

  
JOSE MARCIO CARREGA  
CPF: 109.523.298-32  
RG: 14.727.572  
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50  
90802785-08  
LONDRIMEDI PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595  
JD. ALPES - CEP 86075-000  
LONDRINA - PR

LONDRINA, 01 de DEZEMBRO de 2021.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

ESTADO DE GOIAS

Secretária Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletronico N° 30/2021

**LondriMedi**  
Produtos Hospitalares

ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO/	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
49	04	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL - material de confecção em tecido de algodão, braçadeira/fecho em metal.	PREMIUM / INFANTIL	65,00	260,00
50	02	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO - material de confecção em tecido de algodão, braçadeira/fecho em metal	PREMIUM / OBESO	80,00	160,00
64	02	OXÍMETRO DE PULSO - portátil com LCD e capa protetora, com visor em LCD colorido de alta resolução. Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis. Memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional). Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal (opcionais). Acompanha suporte de mesa. Sensor de SpO2 padrão Nellcor. Certificado pelo INMETRO. SpO2: Intervalo: 0-100%, Precisão: ± 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação: 30-250bpm, Precisão: ± 2bpm, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8cm. Peso: 260 gramas.	GENERAL MEDITECH / G1B	1495,00	2.990,00
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	3.410,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 3.410,00 TREZ MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS					

  
JOSE MARCIO CARREGA  
CPF: 109.523.298-32  
RG: 14.727.572  
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50  
90802785-08  
LONDRIMEDI PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595  
JD. ALPES - CEP 86075-000  
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil

=RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115,

ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Dados: 2021.12.01 10:55:27 -03'00'



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

#### Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ENDOBAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.427.470/0001-85	<b>Autorização</b>	8.03.939-1
<b>Produto</b>	OXÍMETRO DE PULSO G1B		

#### Modelo Produto Médico

G1B

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Oxímetro de Pulso
<b>Registro</b>	80393910018
<b>Processo</b>	25351.513210/2015-69
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	21/03/2026
<a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a>	



**General  
Meditech**

# G1B

## OXÍMETRO DE PULSO



31. 3222-0863



Av. Silviano Brandão, 765  
Belo Horizonte - MG. Cep: 31030-525



[www.endobrax.com.br](http://www.endobrax.com.br)



**Endobrax**  
SOLUÇÕES EM TEC. MÉDICO



**General  
Meditech**

# G1B

## OXÍMETRO DE PULSO



**\*\*Acessórios**  
\*Com baterias de Alta Capacidade em modo de economia



### PARÂMETROS GERAIS

- Oxímetro de Pulso com Monitorização de batimentos cardíacos.
- Portátil (quando fora da base).
- De mesa (quando alojado na base).
- Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).
- Tecnologia de Medição Digital.
- Alarmes de parâmetros programáveis (todos).
- Medições precisas em perfusões baixas.
- Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso.
- Sensor Digital SPO2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte.
- Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 24 horas\* de

- uso contínuo ou 72 horas em Standby.
- Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento.
- Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas.
- Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória\*\*.
- Display de LCD colorido com tela rotacional Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente.
- Monitoração assistida por interface sonora

**Endobrax**  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS



**General  
Meditech**

com nível ajustável.

- Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal e Lingual.
- Tela rotacional
- Base carregadora
- Capa de silicone (Opcional).

- Bolsa de Transporte (Opcional).
- Bateria de lítio (Opcional) Com autonomia de até 36 horas\* de USO CONTÍNUO.
- Gráfico e tabela de tendência (Para visualização no computador por software externo).
- Dimensões: 13.5x6.5x3.0cm
- Peso: 118g

  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANVISA: 80393910018

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

English Español

Escolha seu Perfil

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Solicitação

Fale Conosco Mapa do Site Sites de Interesse Perguntas Frequentes

Institucional Anvisa Pública Serviços Áreas de Atuação Legislação

Buscar

Enquadramento Sanitário de Produtos para a Saúde

Enquadramento de Produtos para Uso de Injeção

## Produtos para a Saúde

### Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - [RDC nº 185](#), de 22 de outubro de 2001;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- ✓ (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde:

- (a) [IN nº 7, de 17 de junho de 2009 – produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados \(PDF\)](#)
- (b) [Produtos não considerados produtos para saúde \(PDF\)](#)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01

**Premium**

## APARELHO DE PRESSÃO TIPO ANERÓIDE PREMIUM



### Descrição:

- Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente;
- Braçadeira em material antialérgico flexível;
- Fecho em velcro ou metal;
- Pêra com válvula em metal reforçado;
- Manômetro, com visor graduado de 20 a 300 mm/hg;
- Divisão da escala em 2mmHg;
- Caixa de metal altamente resistente com presilha de metal;
- Manguitos em borracha (Bolsa de ar), com conectores, em PVC;
- Pêra insufladora de ar em borracha (látex free), com válvula de controle de ar, em metal cromado, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar;
- Dimensões: 19,5 a 28,7cm de comprimento com 10 cm de altura, com variação de 9,5 a 11cm
- Tamanho: Infantil, Adulto e Obeso;
- Isento de mercúrio;
- Manual de instrução e garantia.
- Selo do INMETRO;
- Garantia 24 meses.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

## Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Esfigmomanometro
<b>Registro</b>	80275310022
<b>Processo</b>	25351.316086/2009-75
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

## Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Esfigmomanometro
<b>Registro</b>	80275310022
<b>Processo</b>	25351.316086/2009-75
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a>	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ENDOBRIX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.427.470/0001-85	<b>Autorização</b>	8.03.939-1
<b>Produto</b>	OXÍMETRO DE PULSO G1B		

## Modelo Produto Médico

G1B

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Oxímetro de Pulso
<b>Registro</b>	80393910018
<b>Processo</b>	25351.513210/2015-69
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	21/03/2026

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

**Premium**

## APARELHO DE PRESSÃO TIPO ANERÓIDE PREMIUM



### Descrição:

- Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente;
- Braçadeira em material antialérgico flexível;
- Fecho em velcro ou metal;
- Pêra com válvula em metal reforçado;
- Manômetro, com visor graduado de 20 a 300 mm/hg;
- Divisão da escala em 2mmHg;
- Caixa de metal altamente resistente com presilha de metal;
- Manguitos em borracha (Bolsa de ar), com conectores, em PVC;
- Pêra insufladora de ar em borracha (látex free), com válvula de controle de ar, em metal cromado, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar;
- Dimensões: 19,5 a 28,7cm de comprimento com 10 cm de altura, com variação de 9,5 a 11cm
- Tamanho: Infantil, Adulto e Obeso;
- Isento de mercúrio;
- Manual de instrução e garantia.
- Selo do INMETRO;
- Garantia 24 meses.



**General  
Meditech**



# G1B

## OXÍMETRO DE PULSO

31. 3222-0863



Av. Silvano Brandão, 765  
Belo Horizonte - MG, Cep: 31030-525



[www.endobrax.com.br](http://www.endobrax.com.br)



**Endobrax**  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS



**General  
Meditech**

# G1B

## OXÍMETRO DE PULSO



**\*\*Acessórios**  
\*Com baterias de Alta Capacidade em modo de economia



### PARÂMETROS GERAIS

- Oxímetro de Pulso com Monitorização de batimentos cardíacos.
- Portátil (quando fora da base).
- De mesa (quando alojado na base).
- Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).
- Tecnologia de Medição Digital.
- Alarmes de parâmetros programáveis (todos).
- Medições precisas em perfusões baixas.
- Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso.
- Sensor Digital SPO2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte.
- Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 24 horas\* de

- uso contínuo ou 72 horas em Standby.
- Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento.
- Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas.
- Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória\*\*.
- Display de LCD colorido com tela rotacional Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente.
- Monitoração assistida por interface sonora

**Endobrax**  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS



**General  
Meditech**

com nível ajustável.

- Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal e Lingual.
- Tela rotacional
- Base carregadora
- Capa de silicone (Opcional).

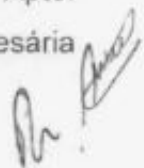
- Bolsa de Transporte (Opcional).
- Bateria de lítio (Opcional) Com autonomia de até 36 horas\* de uso contínuo.
- Gráfico e tabela de tendência (Para visualização no computador por software externo).
- Dimensões: 13.5x6.5x3.0cm
- Peso: 118g

## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de Maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, resolvem constituir um sociedade empresária limitada regida pela seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

### CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB N° 41208967625.  
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900387355. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE CÔSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB N° 41208967625.  
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900387355. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:**

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.  
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900387355. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.  
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900387355. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: –**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:**

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 13 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARCIO CARREGA**



  
\_\_\_\_\_  
**CÉSAR RAFAEL CARREGA**



Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.  
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900387355. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**\*\*\* TABELIONATO ROCHA \*\*\***

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410  
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:  
ELLYKELLOI-JOSE MARCIO CARREGA.....  
ELLYK2DE01-CESAR RAFAEL CARREGA.....  
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,  
Londrina, 21 de Dezembro de 2018  
010-CITENE CRISTINA CERRQUEIRA LIMA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo:  
t2n3a . 5a5ax . 31149 - KhrzX . H11C4  
consultar selo em  
[www.funaren.com.br](http://www.funaren.com.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB N° 41208967625.  
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900387355. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625**



Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,  
Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

**2 - CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: **LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto Social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

**CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:**

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** –  
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA,  
nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:**

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.

  
  
**JOSE MARCIO CARREGA**

  
  
**CESAR RAFAEL CARREGA**



Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.  
 PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904801989. NIRE: 41208967625.  
 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

R. São Nicolau, 230 - Centro - Fone: (41) 324.7718 - octavio@serviocoeficial.com.br



Selo Digital N° pR3Vn.zcEDL.59V0H-efCcj.wHKY7

Consulte esse selo em <http://ltn.pan.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE  
MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA, \*0069\*  
1024456\*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.

Em Teste da Verdade

Carla de Souza Daguil Castanha-Benevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIORES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1935671724

Nome: JOSE MARCIO CARREGA

SEX. IDENTIDADE / ORIG. ENDOR. / UF: 14727572 BR SP SP

CPF: 109.523.298-32 DATA NASCIMENTO: 15/05/1964

FILIAÇÃO: MANOEL DE FREITAS CARREGA FILHO MARIA DE ABREU GONCALVES CARREGA

PERFILHAÇÃO:  C  C  C

SP REGISTRO: 03302077570 VALIDEZ: 03/09/2024 P. EXPIRAÇÃO: 27/08/1982

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1935671724

DECLARAÇÃO: A

Assinatura do Portador

LOCAL: LONDRIANA, PR DATA EMISSÃO: 09/09/2019

Assinatura do Emissor

78860180681  
 29914572620

PARANÁ

onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108132301218154138453>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108132301218154138453-1  
 Data: 23/01/2021 13:48:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37144-2A1J;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Trufel

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 19:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS:PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E MEIOS NACIONAIS DE TRANSPORTES

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1688732688

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
 1688732688

Nome: **CESAR RAFAEL CARREGA**

CPF: 9177472-0    RESP:    FR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 055.015.959-23    DATA NASCIMENTO: 31/05/1985

PAI: JOSE MARCIO CARREGA

MÃE: ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA

PROFISSÃO:    ALC:    CAT. IVA:    II

CPF REGISTRO: 03005477340    VALOR: 14/08/2023    1ª EMISSÃO: 01/09/2003

REMARKS:

*Antônio Azevedo Bastos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR    DATA EMISSÃO: 14/08/2018

ASSIGNAÇÃO ÚNICA: 83801546886    39014627623

PARANÁ

confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108132301218154138453>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108132301218154138453-2  
 Data: 23/01/2021 13:48:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37145-VMS0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tstaur



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 19:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 13:53:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108132301218154138453-1 a 108132301218154138453-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f84423d9abd624283c4d1eebd3756e91e175c86f6f7972c2ee73fa52d73456859f89c35775d8389f655e68d71e29d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2109324019			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 29/01/2019		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000					
<b>Objeto Social</b> Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	Indeterminado			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 15/10/2019	<b>Número</b> 20195722698	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2021, às 08:15:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XYAJMKAV.



PRC2109324019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2109324092
NIRE 41208967625 CNPJ 32.593.430/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Henrique Mansano, Nº 1595, xxxxx, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20195722698	15/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20195722698	15/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20187461848	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2021, às 08:16:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XF12G7LJ.



PRC2109324092

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 20/09/2021 16:52:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.593.430/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 500 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO

Razão Social: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.  
CNPJ/MF: 32.593.430/0001-50, AV. HENRIQUE MANSANO, Nº 1595 –  
JARDIM ALPES, LONDRINA – PR. CEP 86075-000

Declaramos para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaramos sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado.

Ainda, declaramos estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.



Contabilidade  Soluções Tributárias



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

MÊS/ANO	R\$
jul/20	R\$ 275.846,49
ago/20	R\$ 233.158,61
set/20	R\$ 237.694,13
out/20	R\$ 254.828,32
nov/20	R\$ 610.749,83
dez/20	R\$ 364.725,83
jan/21	R\$ 138.621,01
fev/21	R\$ 259.118,60
mar/21	R\$ 534.269,87
abr/21	R\$ 397.466,20
mai/21	R\$ 350.583,68
jun/21	R\$ 388.274,50
TOTAL	R\$ 4.045.337,07

Londrina, 25 de agosto de 2021.

JOSE MARCIO  
CARREGA:1095  
2329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CFF  
A1, ou=EM BRANCO, ou=37981411000115,  
ou=vidEoconferencia, cn=JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832

JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CFF A1, ou=EM BRANCO,  
ou=37981411000115, ou=vidEoconferencia, cn=JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832

Contador – CRC PR 036115/O-2



Contabilidade  Soluções Tributárias

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

English Español

Escolha seu Perfil

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Selo Regulatório

Fale Conosco Mapa do Site Sites de Interesse Perguntas Frequentes

Institucional Anvisa Pública Serviços Áreas de Atuação Legislação

Buscar

Enquadramento Sanitário de Produtos para a Saúde

Enquadramento de Produtos para Saúde

## Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- ✓ (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde

- (a) IN nº 7, de 17 de junho de 2009 – produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados (PDF)
- (b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01



## Seção II

## Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pre-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública cria a situação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requer o fomento de serviços específicos de saúde, públicos ou privados (Suaíma: grandes eventos, eventos esportivos, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

## CAPÍTULO II

## DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

## Seção I

## Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas condições de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10º O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11º O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizado no local do evento de massa.

Art. 12º O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

## Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo

organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13º O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responderá pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos pontos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14º O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15º O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

## CAPÍTULO III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17º A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dúplice sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como o início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR).

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 -

1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II" (NR).

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis adotadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pag. 48, o inciso VIII do art. 3º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pag. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dúplice sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

## Seção I

## Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de risco à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

## Seção II

## Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, incluindo água embebedada, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

## Seção III

## Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas com alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal vivo ou morto, ou evidência de sua presença (tais como excrementos, ovos, cascos, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar danos estéticos ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu, podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos);

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de risco à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de vetar agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

animais: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como baratas, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

birdores: rato, ratizona e camundongo, inteiros ou em partes;

excrementos de animais: excremento ou de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

clássicos: bebedores e parasitas, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a água ou a saúde humana;

objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como fragmentos de osso e metal, lascas de madeira, e plástico rígido;

objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como pedra, metal, dentes, cangaço inteiro ou fragmentado;

fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato, e fibras plásticas que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, cascos, fezes e excrementos, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

bipteros indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

cipótes humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

fibrose, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

clássicos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo;

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento adriftadas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2109249839	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41208967625	CNPJ: 32593430000150	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 15/10/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ata:	
20195722698	15/10/2019	ALTERAÇÃO	
20197461948	29/01/2019	CONTRATO	
41208967625	29/01/2019	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/11/2021, às 09:25:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ABEJGFLX.



PRC2109249839

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAMA  
Secretário Geral



EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH B BLOCO B  
 BAIRRO: COLONIAL CEP: 53212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS  
 CNPJ: 13.485.130/0003-75  
 PROCESSO: 25351.118820/2019-16 AUTORIZ/MIS: P34L200L7M72 (8.18012.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 1/07  
 BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 28.820.318/0001-38  
 PROCESSO: 25351.215155/2019-16 AUTORIZ/MIS: 63X11Y04X041 (8.18017.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA AP-02 Nº 129 QUADRA 05 LOTE 15  
 BAIRRO: CONJUNTO ARUANÃ III CEP: 74740370 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 29.795.338/0001-89  
 PROCESSO: 25351.205514/2019-19 AUTORIZ/MIS: 91W198440279 (8.18085.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEMPARTS COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUÍMICOS, MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Jencó, 255 - Cj. 78  
 BAIRRO: Sumarézinho CEP: 05435040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.904.607/0001-50  
 PROCESSO: 25351.192825/2019-19 AUTORIZ/MIS: PKH5X3YH6560 (8.17581.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME  
 ENDEREÇO: R MARIA CERON VOLPE, 2220, QUADRA 3, LOTE 10  
 BAIRRO: VILA TORIHO CEP: 15077020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.715.518/0001-70  
 PROCESSO: 25351.232398/2019-19 AUTORIZ/MIS: PHW9L7HM206 (8.18046.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Talge Descartáveis do BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 - GALPÃO 02  
 BAIRRO: ALEXIO CEP: 69083000 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.439.329/0002-83  
 PROCESSO: 25351.724139/2019-21 AUTORIZ/MIS: P4L6M8X1W5W1 (8.18056.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA 207 NÚMERO 423 QUADRA 34 LOTE 01 SALA 04  
 BAIRRO: LESTE VILA NOVA CEP: 74640110 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 26.736.747/0001-04  
 PROCESSO: 25351.147524/2019-22 AUTORIZ/MIS: 15R1H422821W (8.18050.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL J.M. LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ LIBÂNIO DO PRADO, 21  
 BAIRRO: JARDIM SÃO LUCAS CEP: 37131504 - ALEFEMAS/MG  
 CNPJ: 05.752.070/0001-10  
 PROCESSO: 25351.119318/2019-22 AUTORIZ/MIS: PW356124HKYL (8.18019.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: R JOSÉ GONÇALVES GOMIDE 478  
 BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.909.848/0001-87  
 PROCESSO: 25351.202563/2019-26 AUTORIZ/MIS: P137HX7XWW62 (8.18081.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA, 318 B  
 BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 19.349.009/0002-11  
 PROCESSO: 25351.220523/2019-30 AUTORIZ/MIS: 9911HLX0317H (8.18024.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE SAÚDE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CILLO 541, SALA 01, ANDAR 1º  
 BAIRRO: VILA PAVAN CEP: 13465100 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 31.202.354/0001-42  
 PROCESSO: 25351.235555/2019-30 AUTORIZ/MIS: 06L193YH03M (8.18047.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: E. S. Ramalho Materiais Médicos  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 3085  
 BAIRRO: JUDGE RAMOS CEP: 09627000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 31.097.291/0001-09  
 PROCESSO: 25351.229910/2019-31 AUTORIZ/MIS: 84LX176YXY4 (8.18064.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSFER TRANSPORT E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV GUILHERME 1160  
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.694.199/0003-95  
 PROCESSO: 25351.267068/2019-36 AUTORIZ/MIS: 9H11W9W4Y4 (8.18032.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME  
 ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883  
 BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA  
 CNPJ: 19.006.720/0001-52  
 PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MIS: 9411WL850L04 (8.13598.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595  
 BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRIINA/PR  
 CNPJ: 32.593.430/0001-50  
 PROCESSO: 25351.212095/2019-37 AUTORIZ/MIS: 4XY11VMW5123 (8.18034.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GOMÇALVES, 100  
 BAIRRO: COBLÂNDIA CEP: 25111300 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 32.130.304/0003-21  
 PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MIS: 83Y11WSWH1414 (8.18075.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 5  
 BAIRRO: VILA MARIA DULCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 31.885.836/0001-44  
 PROCESSO: 25351.202395/2019-42 AUTORIZ/MIS: MML1YHLM09W9 (8.18048.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira Nº 348  
 BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP  
 CNPJ: 30.526.821/0001-27  
 PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MIS: 31W12549MW36 (8.18080.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650  
 BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ  
 CNPJ: 32.130.304/0001-60  
 PROCESSO: 25351.196004/2019-43 AUTORIZ/MIS: 83Y11WSWH0X04 (8.18074.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira Nº 348  
 BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP  
 CNPJ: 30.526.821/0001-27  
 PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MIS: 31W12549MW36 (8.18080.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, 880 SALAS 901 E 902 - EDIFÍCIO TOP CENTER  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 14.361.780/0002-90  
 PROCESSO: 25351.119314/2019-44 AUTORIZ/MIS: PM0YWL12269 (8.18016.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lauto Cargo Transporte Rodoviário S/A  
 ENDEREÇO: Av. Chesf, 500  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58062010 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 07.189.259/0019-09  
 PROCESSO: 25351.038882/2019-45 AUTORIZ/MIS: P986X1H530K (8.18067.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

32.593.430/0001-50

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

**Responsável Legal**

JOSÉ MARCIO CARREGA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.18.014-3 (4XY11YMW6123)

**Data do Cadastro**

03/06/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.212039/2019-37

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 32.593.430/0001-50		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. 253.578-5	
Processo nº 19006124404201984 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social <b>M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
Nome Fantasia <b>LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>					
Endereço <b>AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES</b>					
Cidade <b>LONDRINA</b>		UF <b>PR</b>	CEP <b>86075000</b>	Área/m2 <b>337</b>	Zoneamento: <b>ZC-4</b>
S.F.A. <b>202960</b>	Início da Atividade <b>29/01/2019</b>				
Código Cnae <b>G-4645-1/01-00</b>	Descrição da Atividade Econômica Principal <b>Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)</b>				
Código CNAE <b>G-4649-4/08-00</b>	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias <b>Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)</b>				
<b>G-4664-8/00-00</b>	<b>Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)</b>				
OBSERVAÇÃO <b>PRP1937769388 -</b>					
Londrina, 03 de dezembro de 2019					
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.					
Código Validador: <b>2eG4XT0Wg</b> Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www1.londrina.pr.gov.br">http://www1.londrina.pr.gov.br</a>					
<b>IMPORTANTE</b>					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www1.londrina.pr.gov.br">http://www1.londrina.pr.gov.br</a> .					



Edital de Publicações Eletrônicas em  
29/09/2021

# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

### LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.593.430/0001-50	CMC: 253.578-5	PROCESSO Nº 60.016702/2021-33
Razão Social: <b>M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
Nome Fantasia: <b>LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>		
Endereço: <b>AV HENRIQUE MANSANO, nº 1595 ALPES LONDRINA/Pr</b>		
Código (CNAE) (principal): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
Código (CNAE) (secundário): 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
<b>Licenciado até 29/09/2023</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		
LICENCIADO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS E SANEANTES (armazenar, distribuir e expedir).		
AFE 8.18.014-3 E AFE 3.08.611-7		
<b>IMPORTANTE</b>		
Esta <b>licença sanitária</b> deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal <b>solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento</b> . Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré		matrícula 123560



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 29/09/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **6402341** e o código CRC **4330C020**.

---

Referência: Processo nº 60.016702/2021-33

SEI nº 6402341



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP LONDRINA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001212852-18**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: AVENIDA HENRIQUE MANSANO Número: 1595 Bairro: SANTA MONICA Município: LONDRINA-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 336,96 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 336,96 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Fevereiro de 2022**

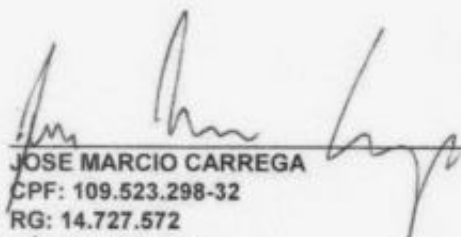


Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



## DADOS COMERCIAIS PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ	32.593.430/0001-50
ENDEREÇO	AV. HENRIQUE MANSANO, 1595.
TELEFONE/FAX	(43) 3339-1320
E-mail	londrimedifinanceiro@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	JOSE MARCIO CARREGA
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	1472757-2
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	109.523.298-32
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	CASADO; EMPRESÁRIO
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	RUA TUPI, 329
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	(43) 99810-3593
E-mail DO REPRESENTANTE LEGAL	londrimedifinanceiro@gmail.com
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	BANCO DO BRASIL AG: 1472-9 C/C: 31999-6

  
**JOSE MARCIO CARREGA**  
 CPF: 109.523.298-32  
 RG: 14.727.572  
 SÓCIO DIRETOR

**32.593.430/0001-50**  
 90802785-08  
**LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 AV. HENRIQUE MANSANO, 1595  
 JD. ALPES - CEP 86075-000  
 LONDRINA - PR

**JOSE MARCIO**  
**CARREGA:10952329832**

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO  
 CARREGA:10952329832  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 5.381 na data de 28/12/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Fabricante: General Meditech, Inc.

Endereço: South Office 3/F, Building 23, Kezhi Rd. No.1st. West, Science Park, Nanshan, Shenzhen, Guangdong, 518057 - China

Solicitante: Endobrax Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda.  
CNPJ: 07.427.470/0001-85

Autorização de Funcionamento: 8039391      Expediente: 2599884/20-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 28/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 04/01/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1285776** e o código CRC **3591E300**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2018 | Edição: 125 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 99

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.696, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016:

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC n° 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO**

ANEXO

Empresa: Gigante Recém Nascido Ltda - EPP CNPJ: 62.413.869/0001-15

Endereço: Rua Martins Pena, 93 - Campos Elíseos, Ribeirão Preto-SP CEP: 14080-620

Autorização de Funcionamento: 1.02.287-4 Expediente: 2233059/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n° 185, de 22 de outubro de 2001.

-----  
Fabricante: Hamilton Medical AG

Endereço: Via Crusch 8, Bonaduz, Grisons, 7402 - Suíça

Solicitante: Fleximed Comércio e Serviços de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ: 64.164.197/0001-87

Autorização de Funcionamento: 1.03.387-6 Expediente: 2164787/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução-RDC n° 185, de 22 de outubro de 2001.

-----  
Fabricante: MicroPort Orthopedics

Endereço: 5677 Airline Road, Arlington - TN 38002 - Estados Unidos da América

Solicitante: MicroPort Brasil Produtos Médicos Ltda

CNPJ: 19.062.556/0001-30

Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 2294005/17-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

-----  
Fabricante: Nihon Kohden Tomioka Corporation Tomioka Production Center  
Endereço: 1-1 Tajino, Tomioka-Shi, Gunma 370-2314- Japão  
Solicitante: Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos  
Ltda  
CNPJ: 14.365.637/0001-96  
Autorização de Funcionamento: 8.09.146-9 Expediente: 0001389/18-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos eletromédicos da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

-----  
Fabricante: Osang Healthcare Co., Ltd.  
Endereço: 132, Anyangcheondong-ro, Dongan-gu, Anyang-si - Gyeonggi-do - 431-836- Coreia  
do Sul  
Solicitante: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda  
CNPJ: 06.105.362/0001-23  
Autorização de Funcionamento: 8.02.753-1 Expediente: 2314667/17-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.593.430/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****
CEP 86.075-000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3339-1320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 10:31:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 32.593.430/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:56 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **09A8.3C59.889C.2937**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.593.430/0001-50

**Razão Social:** M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2021 a 05/12/2021

**Certificação Número:** 2021110602531106189461

Informação obtida em 16/11/2021 07:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.593.430/0001-50  
Certidão n°: 20606589/2021  
Expedição: 02/07/2021, às 14:55:49  
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.593.430/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802785-08	32.593.430/0001-50	01/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000 FONE: (43) 3324-1711
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 01/2019 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.523.298-32	JOSE MARCIO CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.015.959-23	CESAR RAFAEL CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 024758594-63**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/12/2021 - Fornecimento Gratuito** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2036076 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
9SZ#FE4dU0XC

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LONDRINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA

*Empresa* ►► *Fácil*

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

**Nome Fantasia:** LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Razão Social:** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 32.593.430/0001-50

**Atividade Principal:** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Atividade(s) Secundária(s):** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Município:** Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

**CEP:** 86075000

**Local e data:** Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019 ✓

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSA6XHGY**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**  
**"PARA FINS GERAIS"**

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:**

**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50.**

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão

**CUSTAS: R\$ 33,66**

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=338266341182BA2767B6BC9BE85EF8C0C>

**Busca referente aos últimos 20 anos.**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Londrina, 23 de Novembro de 2021.**

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-11-24 15:39:21

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org/beforencasa](http://www.crf-pr.org/beforencasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>25807</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>3F5ED5F9842B3B9C3093FCDD38F32A3</b>		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA LONDRIMEDI</b>				
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>		NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS</b>		
ENDEREÇO <b>AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595</b>			CNPJ <b>32.593.430/0001-50</b>	
LOCALIDADE <b>ALPES</b>		CIDADE - UF <b>LONDRINA-PR</b>		
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>				
Domingo *****	Segunda 08:00 às 17:30	Terça 08:00 às 17:30	Quarta 08:00 às 17:30	
			Quinta 08:00 às 17:30	
			Sexta 08:00 às 17:30	
			Sábado *****	
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>				
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo *****	Segunda *****	Terça 08:00 às 13:00	Quarta *****	Quinta *****
			Sexta *****	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





## Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios

Clinica Geral – Cirurgia – Pediatria – Partos – Laboratório – Raio X – Ultrassonografia  
Endoscopia Digestiva – Eletrocardiograma – Pronto Socorro **Atendimento 24 Horas**

Av. Brasil, 822 – Centro – FONE (43) 3474-1381 – CEP 86845-000 – GRANDES RIOS – Pr.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

#### Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica  
Avental (manga longa/curta)  
Campo Cirúrgico  
Cateter Intravenoso  
Cateter Venoso  
Clamp Umbilical  
Coletor de Urina  
Coletor Perfuro-cortante  
Compressa de Gaze Estéril  
Compressa de Gaze Não Estéril  
Curativo  
DIU  
Dreno de Aspiração  
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax  
Eletrodo Adulto / Infantil  
Equipos  
Escova Ginecológica  
Esparadrapo  
Espátula de Ayres  
Espéculos  
Extensão para Aspirador  
Extensão para Gases  
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa  
Frasco para Alimentação Enteral  
Fraldas Geriátricas / Infantil  
Gaze Tipo Queijo  
Gel ECG/Ultrasson  
Gorro Descartável  
Haste Flexível

**FIRMA**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108132907201812781852-1  
Data: 29/07/2020 10:51:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46879-B564;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo Bastos  
Tábil

TJPB



Histerometro  
Lamina de Bisturi  
Lençol Descartável  
Luva Cirúrgica / Procedimento  
Mascaras Descartável  
Papel Toalha  
Instrumentais  
Preservativo  
Sondas  
Tubo de Látex / Silicone  
Uripem  
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 28 de Julho de 2020.

FIRMA

*Rafaela Pastore Wielewski*

**RAFAELA PASTORE WIELEWSKI**  
**FARMACÊUTICA**  
**RG: 9658748-1**  
**CPF: 089.125.029-80**

**S.** CARTÓRIO SAÍNEX - TABELIONATO DE NOTAS DE FÁXIMAL  
Distribuidor: Helder Sáinex - Tabelião  
Av. Brasil, 1338 - Fone: (43) 3461-1157 | CEP 85140-300 - Faxinal - PR  
fsainex@cartoriosainex.com.br  
Consulte em: <http://sainex.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RAFAELA PASTORE WIELEWSKI. Dou fé - CDD. Segurança: 79153202-842867-81  
Faxinal-Paraná, 28 de julho de 2020.  
Em Teste da Verdade  
Josilaine Aparecida Fragozo de Paula Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE FÁXIMAL  
Josilaine Ap. Fragozo de Paula  
Substituta



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108132907201812781852-2  
Data: 29/07/2020 10:51:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46880-VEFF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valdir Azevêdo Bastos Cavalcanti  
Toula

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 14:45:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 108132907201812781852-1 a 108132907201812781852-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2450d462aff2ee0039aedca7f91fd0570200a1ff469b2a78132054553accc2664d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa forneceu equipamentos fisioterapêuticos diversos destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

- 12 UNIDADES – APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL
- 10 UNIDADES - APARELHO PARA TENS E FES
- 20 UNIDADES – LÂMPADA INFRAVERMELHAS
- 05 UNIDADES – APARELHO PARA ULTRASSOM
- 08 UNIDADES – BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL
- 08 UNIDADES – ESTEIRA ERGOMÉTRICA
- 10 UNIDADES – APARELHO PARA LASERTERAPIA
- 10 UNIDADES – CANETA PARA LASERTERAPIA
- 08 UNIDADES – APARELHO DE ONDAS CURTAS
- 04 UNIDADES – BARRA PARALELA
- 50 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS
- 50 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS PARA BANHO

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 15 de setembro de 2020.



**DIRETOR MAYKEL SEMMER**  
RG 4.540.922  
CPF 057.042.069-56

Rua Martin Luther King, 811 – Lago Parque, CEP 86015-300

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCCIVAO CESARIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

E. São Francisco, 88 - Centro - Fone: (45) 3331-0788 - www.serviciobastostjpb.com.br

Belo Digital Nº C2pL1 - eP2 a1 - 1v1v1u - S0181Q - J13apv

Consulte esse selo em <http://Anageni.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MAYKEL

ANDERSON SEMMER, "0042" 26915D\*. O referido é verdade e

doeu %

Londrina-Paraná, 17 de setembro de 2020 - 09:31:06h

Em Teste

Márcia Wander - Estereótipo Autorizado

CNPJ 19.283.087/0001-80

LONDRINA- PR

(43)3322-8379.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108131709205881290739-1  
Data: 17/09/2020 10:50:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85307-C5PO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Václav Azevêdo Bastos  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 14:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 108131709205881290739-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff283c0b6b593cfd3d4271612ccda2f9ae0916a84a56f1d2e0ad91ecc1997987160d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.000.419 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4120 0832 5934 3000 0150 5500 1000 0004 1916 2016 0266 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora			
RAZÃO DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200141408578 04/08/2020 11:39:49		INDICAÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		CNPJ 32.593.430/0001-50	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> REGISTRAÇÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS</b>				CPF/CNPJ/INSCRIÇÃO 09.535.844/0001-01		DATA DE EMISSÃO 04/08/2020	
ENDEREÇO <b>AV BRASIL, 822 - "</b>			BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP 86845-000		DATA DE SAÍDA-ENTRADA 04/08/2020
MUNICÍPIO <b>GRANDES RIOS</b>			FONE/FAX <b>(43)3474-1233</b>		UF <b>PR</b>	HORA DE SAÍDA 11:39:48	

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 04/08/20 R\$ 1.625,00			
--	--	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.625,00		
VALOR DO FRTCE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.625,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL <b>0-Rem (CIF)</b>				CÓDIGO AVTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	REGIÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>VOLUME</b>		MARCA	FABRICAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
48	OXIMETRO DE DEDO	90278099	0102	5102	UN	10	162,50	1.625,00	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INDICAÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE AO EMPENHO 3226/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6						RESERVADO AO FISCO	
---	--	--	--	--	--	--------------------	--

Recabemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:04/08/2020,Valor Total: R\$1.625,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - ", -CENTRO - GRANDES RIOS/PR.		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.419</b> <b>SÉRIE: 1</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.459 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4120 0832 5934 3000 0150 5500 1000 0004 5915 8200 1092 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	

REGISTRO ESTADUAL 908.02785-08	INSC EST DO USUÁRIO TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.593.430/0001-50
-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS</b>		CNPJ/CPF/Emissão 75.741.348/0001-39	DATA DE EMISSÃO 21/08/2020
ENDREÇO <b>AV BRASIL, 967 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/08/2020
MUNICÍPIO <b>GRANDES RIOS</b>	FONE/FAX <b>(43)3474-1222</b>	UF <b>PR</b>	HORA DE SAÍDA 08:47:53

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 21/08/20 R\$ 44.900,00	
---	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.900,00
VALOR DO FRET 0,00	VALOR DO DEBITO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 44.900,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDREÇO		MUNICÍPIO		UF	REGISTRAÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	FABRICAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
93	CADEIRA DE RODAS OBESO	87131000	0102	5102	UN	10	1.170,00	11.700,00	0,00	0,00	0
3	ESCADA 02 DEGRAUS	94029090	0102	5102	UN	10	160,00	1.600,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189092	0102	5102	UN	200	95,00	19.000,00	0,00	0,00	0
52	CENTRAL DE NEBULIZACAO	90192020	0102	5102	UN	6	1.700,00	10.200,00	0,00	0,00	0
263	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	94029090	0102	5102	UN	8	300,00	2.400,00	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> REGISTRO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	------------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> EQUIPAMENTOS REFERENTE A SOLICITACAO DE DESPESA 3555/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal anexada ao lado: Data de emissão: 21/08/2020, Valor Total: R\$44.900,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 967 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - GRANDES RIOS/PR		<b>NF-e</b> Nº 000.000.459 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 0532 5934 3000 0150 5500 1000 0010 5217 1855 5747
	0 - ENTRADA 1 - SAIDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.001.052</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210112576297 26/05/2021 11:30:37</b>
REGISTRO ESTADUAL <b>908.02785-08</b>	INS-EST DO IMPT TRIBUTÁRIO	CPF <b>32.593.430/0001-50</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CPF/CNPJ/INSCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS</b>		<b>09.535.844/0001-01</b>	<b>26/05/2021</b>
ENDEREÇO <b>AV BRASIL, 822 - "</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>26/05/2021</b>
MUNICÍPIO <b>GRANDES RIOS</b>	FONE/FAX <b>(43)3474-1233</b>	UF <b>PR</b>	HORA DE SAÍDA <b>11:30:36</b>

<b>FATURA/DUPLICATA</b>	
001	11/06/2021 R\$ 29.705,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>29.705,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	DÍVIDAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>29.705,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA <b>0-Rem (CIF)</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	REGISTRO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE <b>VOLUME</b>	MARCA	ARMARIZAÇÃO	PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO				

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
94	BALANCA	84231000	0102	5102	UN	5	640,00	3.200,00	0,00	0,00	0
106	CAIXA TERMICA	39231090	0102	5102	UN	10	460,00	4.600,00	0,00	0,00	0
215	DEFIBRILADOR	90189096	0102	5102	UN	1	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0
45	DETECTOR FETAL	90181290	0102	5102	UN	1	655,00	655,00	0,00	0,00	0
338	ESTADIOMETRO	90178010	0102	5102	UN	2	415,00	830,00	0,00	0,00	0
77	FOCO AUXILIAR	90189099	0102	5102	UN	1	400,00	400,00	0,00	0,00	0
17	CAMA DE EXAME GINECOLOGICO	94029090	0102	5102	UN	2	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	5102	UN	4	620,00	2.480,00	0,00	0,00	0
69	SUPORTE PARA SORO	94029090	0102	5102	UN	4	260,00	1.040,00	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
REGISTRO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO EMPENHO 1947/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVAÇÃO ACRÉDITO
---	---------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:26/05/2021, Valor Total: R\$29.705,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - -, CENTRO - GRANDES RIOS/PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.001.052</b> <b>SÉRIE: 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>LondriMedi</b> Produtos Hospitalares <b>M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.867 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 0232 5934 3000 0150 5500 1000 0008 6715 0619 9905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	PRINCÍPIO DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>908.02785-08</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF <b>32.593.430/0001-50</b>
---	---------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS</b>		CNPJ/CPF/AZIAGEM <b>09.535.844/0001-01</b>	DATA DE EMISSÃO <b>22/02/2021</b>
ENDEREÇO <b>AV BRASIL, 822 - " ,</b>		BARRIO/CELESTINO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86845-000</b>
MUNICÍPIO <b>GRANDES RIOS</b>		FONE/FAX <b>(43)3474-1233</b>	UF <b>PR</b>
		LOCALIZAÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA <b>10:49:57</b>

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 10/03/21 R\$ 3.153,00	
--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.153,00</b>
VALOR DO PRETE <b>0,00</b>	VALOR DO ZCZDUO <b>0,00</b>	DESCONTOS <b>0,00</b>	DEMONSTR. DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>3.153,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL		PREÇO POR COPIA <b>0-Rem (CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	LOCALIZAÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>VOLUME</b>	MARCA	ABREVIATURA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ICMS/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
200	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 1,5 L	48191000	0102	5102	UN	50	4,82	241,00	0,00	0,00	0
273	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	39259090	0102	5102	UN	30	54,40	1.632,00	0,00	0,00	0
329	DISPENSER SABONETE	39259090	0102	5102	UN	20	64,00	1.280,00	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> LOCALIZAÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE A SOLICITACAO DE DESPESA 35/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:22/02/2021,Valor Total: R\$3.153,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - " , - CENTRO - GRANDES RIOS/PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.867</b> <b>SÉRIE: 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.000.984 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 0432 5934 3000 0150 5500 1000 0009 8419 1641 0502 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>			PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210089970523 28/04/2021 09:04:22		
REGISTRO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO IMPOST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS</b>				CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.535.844/0001-01		DATA DE EMISSÃO 28/04/2021	
ENDEREÇO <b>AV BRASIL, 822 - *,</b>			BARRIO/CEP <b>CENTRO 86845-000</b>		DATA DE SINDICATAÇÃO 28/04/2021		
MUNICÍPIO <b>GRANDES RIOS</b>		FONE/FAX <b>(43)3474-1233</b>		UF <b>PR</b>		REGISTRO ESTADUAL <b>09:04:21</b>	

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 14/05/2021 R\$ 6.805,15	
--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.805,15	
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 6.805,15	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		FRETE POR CONTA <b>0-Rem (CIF)</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
QUANTIDADE <b>1</b>		ESPÉCIE <b>VOLUME</b>		MARCA		ABREVIATURA		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
193	ALGODAO HIDROFILO	52030000	0102	5102	UN	15	14,93	223,95	0,00	0,00	0
230	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	39269030	0102	5102	UN	50	3,91	195,50	0,00	0,00	0
40	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO	90189010	0102	5102	UN	20	305,65	6.113,00	0,00	0,00	0
20	ESTETOSCOPIO ADULTO	90189099	0102	5102	UN	4	17,32	69,28	0,00	0,00	0
209	FITA MICROPOROSA	30051090	0102	5102	UN	30	4,25	127,50	0,00	0,00	0
207	FITA ADESIVA HOSPITALAR	48114110	0102	5102	UN	2	37,96	75,92	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> REGISTRO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
---	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITACAO DE DESPESA 1651/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVAÇÃO AO RISCO	
---	--	---------------------	--

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão 28/04/2021, Valor Total: R\$6.805,15, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - *, - CENTRO - GRANDES RIOS/PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.984</b> <b>SÉRIE: 1</b>	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:16:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **32.593.430/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Novembro de 2021

**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 363.538,41	R\$ 1.897.691,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 363.538,41	R\$ 1.728.696,64
DISPONIVEL		R\$ 52.969,74	R\$ 366.848,08
CAIXA		R\$ 52.969,74	R\$ 1.782,26
CAIXA GERAL		R\$ 52.969,74	R\$ 1.782,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 365.065,82
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL CDB		R\$ 0,00	R\$ 365.065,82
CLIENTES		R\$ 269.335,60	R\$ 646.201,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 269.335,60	R\$ 646.201,80
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		R\$ 133,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB		R\$ 0,00	R\$ 4.130,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 49.410,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 5.760,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 22.470,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.350,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 59.539,92	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMARCO BORBA		R\$ 6.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS NOVA		R\$ 0,00	R\$ 6.910,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA		R\$ 0,00	R\$ 6.974,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA		R\$ 9.947,30	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.004,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVATUBA		R\$ 0,00	R\$ 4.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE		R\$ 290,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILENA		R\$ 3.982,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA		R\$ 2.184,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTA DO SOL		R\$ 0,00	R\$ 2.045,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108131907217779445651>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-1  
 Data: 19/07/2021 12:06:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91786-Y9DD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.593.430/0001-50**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL		R\$ 2.938,32	R\$ 1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MONICA		R\$ 6.643,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRATA		R\$ 546,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - PR		R\$ 0,00	R\$ 4.996,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 7.320,00
IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.831,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANHEMBI		R\$ 0,00	R\$ 17.940,00
MUNICIPIO DE ARCO-IRIS		R\$ 5.993,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO CHAPEU		R\$ 0,00	R\$ 33.157,50
MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 4.733,78
MUNICIPIO DE BOITUVA		R\$ 0,00	R\$ 31.823,00
MUNICIPIO DE CAIEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 11.232,00
MUNICIPIO DE CEU AZUL		R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		R\$ 118.920,00	R\$ 61.200,00
MUNICIPIO DE GUARANTA		R\$ 0,00	R\$ 30.750,00
MUNICIPIO DE IGUARACU		R\$ 0,00	R\$ 2.270,00
MUNICIPIO DE IVATE		R\$ 0,00	R\$ 9.848,00
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		R\$ 0,00	R\$ 45.760,00
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 32.616,40
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.440,00
MUNICIPIO DE MARIIPA		R\$ 1.568,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 9.658,00
MUNICIPIO DE MIRASSOL		R\$ 0,00	R\$ 31.650,00
MUNICIPIO DE OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 10.666,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 6.771,00
MUNICIPIO DE PITANGA		R\$ 0,00	R\$ 9.700,00
MUNICIPIO DE QUITANDINHA		R\$ 0,00	R\$ 4.330,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

Enfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/105131907217779445651>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-2  
 Data: 19/07/2021 12:06:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Seto Digital Tipo Normal C: ALT91787-0S33:



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.593.430/0001-50**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SALMOURAO		R\$ 0,00	R\$ 8.670,00
MUNICIPIO DE SALTO		R\$ 0,00	R\$ 14.128,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ 0,00	R\$ 12.146,00
MUNICIPIO DE TAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 4.225,00
MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 7.739,72
MUNICIPIO DE TUPA		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 28.538,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU		R\$ 4.695,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		R\$ 14.756,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA		R\$ 1.394,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		R\$ 1.860,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI		R\$ 8.899,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS		R\$ 0,00	R\$ 7.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA		R\$ 4.880,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI		R\$ 1.690,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE		R\$ 545,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA		R\$ 4.770,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ESTOQUE		R\$ 40.908,30	R\$ 714.986,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 40.908,30	R\$ 714.986,98
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 40.661,97	R\$ 701.385,21
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 27,59	R\$ 0,00
MERCADORIAS ST		R\$ 0,00	R\$ 7.008,11
FRETE S/ COMPRA		R\$ 218,74	R\$ 6.593,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 168.994,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

veja os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108131907217779445651>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-3  
 Data: 19/07/2021 12:06:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91788-Q7NW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.593.430/0001-50**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 168.994,62
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (1.005,38)
(-) DEPRECIÇÕES DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.005,38)
PASSIVO		R\$ 363.538,41	R\$ 1.897.691,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.975,91	R\$ 109.511,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
BB GIRO PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
FORNECEDORES		R\$ 30.935,72	R\$ 46.394,95
FORNECEDORES		R\$ 30.935,72	R\$ 46.394,95
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.778,80
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.610,85	R\$ 3.029,99
ENDOBAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MEDICOS		R\$ 20.800,00	R\$ 0,00
GABRIELA VIEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 3.050,00
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.435,00
JARDIM MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 360,00
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 514,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.528,16
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.583,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
RENASCER IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELLI		R\$ 8.010,87	R\$ 10.900,00
SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 12.630,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.897,13	R\$ 42.881,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.897,13	R\$ 42.881,14
DAS A RECOLHER		R\$ 7.785,33	R\$ 40.861,86
ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER		R\$ 2.111,80	R\$ 2.019,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.143,06	R\$ 1.242,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108131907217779445651>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-4  
 Data: 19/07/2021 12:06:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91789-JWP0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 802,59	R\$ 729,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 802,59	R\$ 729,84
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 340,47	R\$ 512,28
INSS A RECOLHER		R\$ 162,89	R\$ 297,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 177,58	R\$ 215,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 321.562,50	R\$ 1.788.180,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

onfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131907217779445651>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-5  
Data: 19/07/2021 12:06:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91790-2EAT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**



Entidade: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**      Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**      CNP **32.593.430/0001-50**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	
	Código de Agilização das Contas do Patrimônio Líquido
	LUCRO DO PERÍODO (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	271.562,50
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.966.617,55
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.238.180,05</b>
Transferências para Reservas	(-)11.736.180,05
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)1500.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(-)12.238.180,05</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0**, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped      Versão 8.0.1 do Visualizador

Confira os dados do ato em: <https://speddigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10813190721779445651>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: **10813190721779445651-6**  
 Data: **19/07/2021 12:06:15**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**  
 Selo Digital Tipo Normal C: **ALT91791-K8DL**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-2404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



**TJPB**  
 Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Tabelião



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.593.430/0001-50**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 463.274,20	R\$ 3.450.238,32
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 463.274,20	R\$ 3.450.238,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (22.483,47)	R\$ (599.806,19)
MERCADORIAS			
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE		R\$ (6.760,45)	R\$ (308.619,95)
(-) (-) DAS		R\$ (12.905,30)	R\$ (283.303,40)
(-) (-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ (2.817,72)	R\$ (7.882,84)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 440.790,73	R\$ 2.850.432,13
(-) CMV		R\$ (122.341,65)	R\$ (707.217,86)
VENDIDAS		R\$ (122.341,65)	R\$ (707.217,86)
LUCRO BRUTO		R\$ 318.449,08	R\$ 2.143.214,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (47.054,39)	R\$ (145.661,31)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.019,15)	R\$ (18.078,19)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (660,86)	R\$ (1.604,89)
(-) FÉRIAS		R\$ (917,83)	R\$ (1.422,95)
(-) FGTS		R\$ (683,88)	R\$ (1.688,41)
(-) ALUGUÊIS DE IMÓVEIS		R\$ (21.804,94)	R\$ (43.406,90)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (181,75)	R\$ (1.314,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (590,02)	R\$ (2.048,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (858,10)
(-) TELEFONE		R\$ (1.374,53)	R\$ (2.729,84)
(-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (6.710,80)
TELEGRÁFICAS			
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (209,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (198,50)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (275,00)	R\$ (110,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADO POR		R\$ (12.605,20)	R\$ (60.532,23)
TERCEIROS			
(-) DEPRECIAÇÕES E		R\$ (0,00)	R\$ (1.005,38)
AMORTIZAÇÕES			
(-) DESPESAS LEGAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (201,96)
JUDICIAIS			
(-) SERVIÇO DE SEGURANÇA E		R\$ (880,00)	R\$ (1.030,00)
VIGILANCIA			
(-) DESPESAS COM CERTIDÕES		R\$ (61,23)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10813190721779445651>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 10813190721779445651-7  
 Data: 19/07/2021 12:06:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91792-9NDH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.593.430/0001-50**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONSUMO (-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (535,50)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (41,97)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (13,86)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.918,95)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.979,00)
(-) OUTRAS SAIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.979,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 167,81	R\$ 356,90
OUTRAS ENTRADAS		R\$ 167,81	R\$ 356,90
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108131907217779445651>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-8  
 Data: 19/07/2021 12:06:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91793-03JT;



CNPJ: 32.593.430/0001-50

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32593430000150	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:32593430000150	188762894053515060 064362428705958046 026810728275	12/02/2020 a 12/02/2021	Sim
Contador	06513822971	GUILHERME PONCE ALMEIDA:06513822971	875216710912512013 7	18/05/2020 a 18/05/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.  
6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 09/02/2021 às 16:59:50

AD.C5.C6.50.6A.B3.DE.C  
E  
8B.5B.B4.24.83.05.C5.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108131907217779445651>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-9  
Data: 19/07/2021 12:06:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91794-UBS8;



CNPJ: 06.8711-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 32.593.430/0001-50 Nire: 41208967625 Sep:  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Identificação do arquivo(hash): BE B5 C1 6D 1C F1 85 3E 71 88 70 52 6D 7F F9 E2 52 5E 99 AB-

Consulta Realizada em: 09/02/2021 15:01:20

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.1

Página 1 de 1

onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131907217779445651>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-10  
 Data: 19/07/2021 12:06:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91795-N422;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41208967625
CNPJ	32.593.430/0001-50
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15824

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15824
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Enfira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108131907217779445651>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-11  
 Data: 19/07/2021 12:06:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91796-9BSD;



CNPJ 06.97149

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Londrina, 31 de Dezembro de 2020

Alvorada Contábil & Associados Ltda, CNPJ nº 76.925.106/0001-68, estabelecido a Rua Senador Souza Naves, 612 – Sala 81 – Centro – Londrina-Pr., neste ato representado pelo sr. Guilherme Ponce Almeida, CPF nº 065.138.229-71, CRC nº PR-056321/O-8. Vem Demonstrar a Capacidade Econômico Financeira da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, estabelecido na Av. Henrique Mansano, 1595 – Bairro Alpes – Londrina-Pr., utilizando como base as Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2020 devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Paraná, segue:

**Liquidez Geral**

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo  
LG = 1.728.696,64 / 109.511,21 = 15,7856

**Liquidez Corrente**

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante  
LC = 1.728.696,64 / 109.511,21 = 15,7856

**Solvência Geral**

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo  
SG = 1.897.691,26 / 109.511,21 = 17,3287

**Grau de Endividamento**

GE = Passivo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Ativo Total  
GE = 109.511,21 / 1.897.691,26 = 0,0577



*(Handwritten signature)*

Guilherme Ponce Almeida  
CPF: 065.138.229-71  
CRC – PR 056321/O-8

Guilherme Ponce Almeida  
CRC-PR 056321/O-8  
CPF 065.138.229-71

Guilherme Ponce Almeida  
CRC-PR 056321/O-8  
CPF 065.138.229-71

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 612 -8º ANDAR SL. 81 – COND. COML. SOUZA NAVES  
FONE/FAX: (43) 3324-1711 - CEP 86010-160 - LONDRINA – PARANA.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/106131907217779445651>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-12  
Data: 19/07/2021 12:06:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91797-40US;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.no.br](mailto:cartorio@azevedobastos.no.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 13:43:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108131907217779445651-1 a 108131907217779445651-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479d9b61775937dde73caf9b5ff4afda7d5d09e1e5c65eb109441399a69c7b3cdfd9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de LONDRINA - PR, a AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES, tendo como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208967625 em 29/01/2019.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime simplificado de tributação e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) ESTOQUE

	2019	2020
MERCADORIA PARA REVENDA	40.908,30	714.986,98

### 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil) cotas, sendo integralizados em moeda corrente do país.

### 6) DEMAIS COMENTÁRIOS

Nas demais contas representativas do Ativo e Passivo, não houve fatos relevantes que merecessem comentários ou justificativas.

JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

GUILHERME PONZE ALMEIDA  
CONTADOR  
REG. NO CRC - PR SOB N Nº 056321/O-8  
CPF: 065.138.229-71





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GUILHERME PONCE ALMEIDA
REGISTRO.....	: PR-056321/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 065.138.229-71

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/09/2021 as 09:09:00.

Válido até: 30/11/2021.

Código de Controle: 674354.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.